

Processo: 072.000.107/2017. Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Remunerado. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o (a) estudante CAMILA BATISTA DA SILVA. A concedente fornecerá auxílio transporte no valor de R\$ 176,00. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado em 16/08/2016 entre a EMATER-DF e a UnB. Assinatura: 25/06/2017. Vigência 17/07/2017 a 06/09/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Júnior-Coordenador CDAP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017
Processo nº 072.000.225/2017. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Valor estimado: R\$ 821.668,28 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.3678.0041-EPE; 20.606.6207.4107.0001-EP; 20.606.6210.4090.0014-EP. Fonte: 100. Prazo de entrega: Até 03 (três) dias a partir da data do empenho. Recebimento das Propostas: até 18/08/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 18/08/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.
MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 45 - DGP/PMDF, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, torna público o resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, em conformidade com o Edital nº 41 - DGP/PMDF de 11/12/2012 e suas retificações, conforme segue.
1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS
1.1. Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica dos candidatos sub judice ao concurso da Polícia Militar do Distrito Federal para o cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CODIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 141105524, ALLEHANDRA PEREIRA DA COSTA E SILVA (candidata sub judice); 141119829, DIDJEFFERSON DOUGLAS ROFFMAN MARQUES DA CRUZ (candidato sub judice); 141102736, JEFFERSOM PEREIRA PARENTE (candidato sub judice); 141111532, JOAO VICTOR MORGADO CLEROT (candidato sub judice); 141109290, THIAGO DE ANDRADE SANTOS (candidato sub judice).
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. O resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 fica devidamente homologado nesta data.
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 46 - DGP/PMDF, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido no Edital nº 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:
1. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos, sub judice, a seguir relacionados, considerados habilitados na sindicância de vida pregressa e investigação social, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.
1.2. Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.
Dia 16 de agosto, às 14:00 horas.
141102077, Luciano Carvalho Ulhoa, 2014.01.1.048453-3; 0141119829, Didjefferson Douglas Roffman Marques da Cruz, 2015.01.1.123570-5.
2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)
2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
c) declaração de Não Acumulação de cargo público;
d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
h) declaração de bens e direitos;
i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;
j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);
2.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;
2.3. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.
3. REGIME JURIDICO DE TRABALHO: O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1.ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/84, alterada pelas Leis nºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF nº 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.
4.2. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Formação Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.
4.3. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.
4.4. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e Cultura e pelo Comandante da Escola de Formação Praças.
4.5. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.
4.6. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012.
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAL

CONVOCAÇÃO DE EX MILITAR
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, art. 28 e o art. 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: SOLICITAR aos seguintes ex-militares que compareçam à Seção de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoal no prazo de 05 dias (cinco dias), a contar da data desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos autos dos processos discriminados, nos quais figuram como credores, e das providências que serão adotadas:

Interessado	CPF	Processo
Ananias José Pereira	069.333.426-62	SEI-053-034090/2016
Hugo Patricio de França	060.096.596-12	SEI-053-014777/2016

O não comparecimento acarretará no arquivamento definitivo dos processos.
LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.002.197/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS- SUNTO: Ratificação do ato de dispensa de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 949/2012-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 61/2017-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica 69/2017-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais), em favor da empresa Calibre Consultoria e Engenharia LTDA., para fazer face às despesas com locação de imóvel para instalação da Divisão de Arquitetura e Engenharia, conforme Dispensa nº 19/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 02 de agosto de 2017. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017
PROCESSO: 052.002.201/2016. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços especializados em aplicação com fornecimento de adesivos plásticos de vinil refletivo e autoadesivo, pelo sistema de corte eletrônico e descaracterização para os veículos da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 32/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.287.887/0001-90, para o grupo 1 no valor total de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.
Em 04 de agosto de 2017.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira